



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Ofício nº 101/2020/APM

Pato Branco, 16 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio da resposta relativa ao Requerimento nº 1096/2020 constante do Ofício nº 295/2020-DL, de 23 de junho de 2020.

Respeitosamente



CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2090/2020
Data: 17/07/2020 - Horário: 09:57
Administrativo



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

OFÍCIO Nº 026/2020

Pato Branco, 07 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Ararigbóia, 491
85501-262 – Pato Branco – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1096/2020

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação dessa egrégia Casa de Leis, através do vereador Gilson Feitosa da Silva – PT, que solicita cópia da resposta do Protocolo nº 417236, datado de 20 de março de 2020.

Para tanto, encaminhamos resposta conforme segue:

Em 20 de março de 2020, foi protocolado, junto ao setor de Protocolo do Município, pedido de liberação da cláusula de inalienabilidade do terreno doado através da Lei Municipal nº 1164, de 30 de outubro de 1992 para Atilio Alípio dos Santos Fábrica.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico recebeu o processo e, em seguida, na data de 23 de março despachou para a Procuradoria Jurídica.

Portanto, se trata de informações que requerem uma análise técnica e específica da matéria, sendo necessárias diligências com outros departamentos do Município, neste caso especificamente, é necessário o parecer da procuradoria jurídica, o qual até a data de 26 de junho, data em que solicitamos o processo novamente para análise, ainda não havia recebido o referido parecer.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Levando em consideração o número de protocolos recebidos diariamente, assim como o teor da matéria, justifica-se que nem sempre é possível o despacho e conclusão da solicitação em tempo exíguo.

No entanto, a informação requerida sobre a tramitação do processo protocolado pode ser consultada a qualquer momento, pelo telefone nº 3220 1567/3220 1519, atendido por servidor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico se coloca a disposição de todos os munícipes que dela necessitam.

Atenciosamente,

OSMAR BRAUN SOBRINHO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO
PARANÁ SERVIÇOS DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

NUMERO DO PROCESSO: 417236

Assunto : SEC DES. ECONÔMICO
Subassunto: SOLICITAÇÃO
No. Processo : 417236
Data Processo : 20/03/2020
Requerente : ATILIO ALIPIO DOS SANTOS
Fone : 32244004
Identificador de processo (Internet) : 5C9C6QW

Assinatura do Requerente

PATO BRANCO – PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 10:21:55

Agora você pode acompanhar seu Protocolo pela Internet acesse
www.patobranco.pr.gov.br no link Protocolo On-line.



Pato Branco, 16 de março de 2020

Ao

Ilustríssimo Senhor Osmar Braun Sobrinho

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Pato Branco – Pr

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria a liberação da cláusula de inalienabilidade do terreno doado à empresa Atílio Alípio dos Santos Fábrica, que recebeu o terreno nº 13, modificado para 17 da quadra nº 423, que a empresa recebeu como doação pela Lei nº 1164 de 30 de outubro de 1.992 e Lei nº 2000 de 20 de dezembro de 2000.

Certo de contar com o vosso entendimento

Atenciosamente,

Atílio Alípio dos Santos Fábrica

P/ Emi T. dos Santos



Nº 251/2020

Referência:

Processo 417236

Encaminhe-se a procuradora Angela para análise.

Em 13 de abril de 2020.


Barbara Dayana Brasil
Diretora Geral da Procuradoria

Município de Pato Branco
FLS. 74 Visto 1

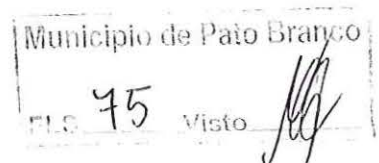
PROCURADORIA GERAL
CERTIDÃO Nº 23/2020

Para: Sec. de Desenvolvimento Econômico
Ref.: Processo Administrativo n.º 2020/3/417236

Certificamos, para os devidos fins, que no dia 26 de junho de 2020 devolvemos, a pedido da Sec. de Desenvolvimento Econômico, o presente Processo Administrativo para análise.


Atenciosamente,
Nathalya Gallina Cardoso

Pato Branco – PR, 26 de junho de 2020.





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÕES

Encaminhar para: _____

Em: ____/____/____

Assinatura/Carimbo

Solicitado parecer Jurídico
H.02

23.03.2020.

Município de Pato Branco
Osmar Braun Sobrinho
Secretário de Desenvolvimento
Econômico
Port. 062/2014